

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 11 de JULHO de 2025 pág. 01-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 462/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

CONSTITUIR a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas”, composta por:

- Elidiane Batista da Silva – Secretária de Assistência Social do Município de Sumé-PB.
- Juliana Rafaela Timóteo Mendonça, Chefe da Divisão de Proteção a Mulher e da Diversidade Humana.
- Severina Bezerra, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba, em 11 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB.

PORTARIA Nº 463/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Membro Titular: Maria Simone Pereira da Silva
- b) Membro Suplente: Fernando Gomes Nogueira

2. Representantes da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:

- a) Membro Titular: Donzília Martiniana da Silva Neta
- b) Membro Suplente: Débora Lafaerte Simões de Araújo

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro Titular: Robéria Carmen Melo de Queiroz Freitas
- b) Membro Suplente: José Diorgenes Alves de Oliveira

4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Membro Titular: Aline do Nascimento Simões
- b) Membro Suplente: Thaís Clarindo Oliveira de Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Representantes da Associação Comunitária dos Bairros “Unidos Venceremos”

- a) Membro Titular: Maria Alcideni de Lira Costa
- b) Membro Suplente: Maria Aparecida da Silva

2. Representantes da Filarmônica Maestro Antônio Josué de Lima:

- a) Membro Titular: José Gustavo Batista da Silva
- b) Membro Suplente: José Marinaldo Fernandes de Amorim

3. Representantes da igreja Católica:

- a) Membro Titular: Francisca Bezerra de Lima Melo
- b) Membro Suplente: Maria José de Lima

4. Representantes da Igreja Congregacional Evangélica:

- a) Membro Titular: Marlene Coelho Borges
- b) Membro Suplente: Larissa Silva Soares de Sousa

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba, em 11 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB.

PORTARIA Nº 465/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE:

Exonerar, DAMIÃO RONALDO ALVES DOS SANTOS do cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 11 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 466/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

DAMIÃO RONALDO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 11 de JULHO de 2025 pág. 02-04

Sumé (PB), 11 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 467/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço Especial de Arrecadação Direta de Rendas Municipais, Símbolo DAI-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 11 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
028/2025 – RH	SALETE FEITOZA DE CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	PROFESSORA ENS. FUND I PORTARIA 2.002/1998 MAT. 220	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé(PB), 11 de julho de 2025.

Manoel Lourenço Queiroz Duarte
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

DECRETO Nº 1.703, DE 11 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, COM TEMA: "MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para às Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira), às 08h, no Centro de Formação de Professores Onésima Araújo, situado na Rua Manoel Sabiá, bairro de Várzea Redonda, nesta cidade de Sumé/PB, com tema: "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas".

Art. 2º. A Conferência será coordenada pelo Departamento de Divisão de Proteção à Mulher e da Diversidade Humana e a Secretaria de Assistência Social do Município Divisão e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento, a(o) Presidente da Conferência será substituída(o) pela Chefe de Divisão de Proteção à Mulher e da Diversidade Humana.

Art. 3º. São objetivos da I Conferência Municipal de Políticas para às Mulheres:
I – Fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres;
II – Promover um espaço democrático de diálogo e construção coletiva de propostas que visem à equidade de gênero e à ampliação de direitos no Município de Sumé;

III – Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para às mulheres.

Art. 4º - O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para às Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser contida em ato normativo.

Parágrafo Único: O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º. A Secretária Municipal de Assistência Social, por meio da Secretária Eliidene Batista da Silva e do Departamento de Divisão de Proteção à Mulher e da Diversidade Humana, Sra. Juliana Rafaela Timóteo Mendonça de Lima, serão responsáveis por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º. As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão a conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Assistência Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sumé, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO
QUEIROZ
DUARTE:83962450459

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé – Paraíba

Assinado de forma digital por
MANOEL LOURENÇO QUEIROZ
DUARTE:83962450459
Dados: 2025.07.11 14:03:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 11 de JULHO de 2025 pág. 03-04

CONCURSO PÚBLICO - 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso I do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 18** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2023 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII de 12 de dezembro de 2023.

Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/ Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação, em Diário Oficial, deste edital** (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, **até 28/07/2025** (26/07 é um sábado e dia 27/07 um domingo), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR ANE - 100				
MOTORISTA CATEGORIA D				
COL	INSCRIÇÃO	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
17º	94.1.1.31.1.4	436/2025	EDGLEY RICARDO GONÇALVES	ANE 107.6
18º	94.1.3.15.1.4	437/2025	JOSÉ EDSON DA SILVA FERREIRA	ANE 107.6
19º	94.1.2.8.1.4	438/2025	EVERTON SILVA	ANE 107.6
20º	94.1.1.20.1.4	439/2025	ARTHUR FERNANDO DE MELO FEITOSA	ANE 107.6
21º	94.1.1.36.1.4	440/2025	ELIBERTO NOGUEIRA DE SOUZA JÚNIOR	ANE 107.6
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE SAÚDE – SSA - 600				
NUTRICIONISTA				
COL	INSCRIÇÃO	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
2º	94.2.6.23.1.1	464/2025	RAISSA VANUZA FARIAS PINTO	SSA ANS 601.14

Sumé (PB), 11 de Julho de 2025

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FÓROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtida na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. CPF DO CÔNJUGE (se tiver);
18. CPF DOS FILHOS (se tiver);
19. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO;
20. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);

DÚVIDAS E/OU INFORMAÇÕES: (83) 9 9300-8771 – (83) 9 9661 4748

PORTARIA Nº 436/2025

Sumé, 11 de julho de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em **17º lugar** obtida no Concurso Público regido pelo edital no 01/2023 e suas retificações, sob inscrição no 94.1.1.31.1.4, homologado por Decreto no 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar no 24 de 27 de novembro de 2013,

EDGLEY RICARDO GONÇALVES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de **MOTORISTA CATEGORIA D**, símbolo **ANE 107.6**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código **ANE 100**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

PORTARIA Nº 437/2025

Sumé, 11 de julho de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em **18º lugar** obtida no Concurso Público regido pelo edital no 01/2023 e suas retificações, sob inscrição no 94.1.3.15.1.4, homologado por Decreto no 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar no 24 de 27 de novembro de 2013,

JOSÉ EDSON DA SILVA FERREIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de **MOTORISTA CATEGORIA D**, símbolo **ANE 107.6**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código **ANE 100**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 438/2025

Sumé, 11 de julho de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em **19º lugar** obtida no Concurso Público regido pelo edital no 01/2023 e suas retificações, sob inscrição no 94.1.2.8.1.4, homologado por Decreto no 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar no 24 de 27 de novembro de 2013,

EVERTON SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de **MOTORISTA CATEGORIA D**, símbolo **ANE 107.6**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código **ANE 100**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 11 de JULHO de 2025 pág. 04-04

PORTARIA Nº 439/2025

PORTARIA Nº 464/2025

Sumé, 11 de julho de 2025

Sumé, 11 de julho de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em **20º lugar** obtida no Concurso Público regido pelo edital no 01/2023 e suas retificações, sob inscrição no 94.1.1.20.1.4, homologado por Decreto no 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar no 24 de 27 de novembro de 2013,

ARTHUR FERNANDO DE MELO FEITOSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de **MOTORISTA CATEGORIA D**, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 440/2025

Sumé, 11 de julho de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em **21º lugar** obtida no Concurso Público regido pelo edital no 01/2023 e suas retificações, sob inscrição no 94.1.1.36.1.4, homologado por Decreto no 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar no 24 de 27 de novembro de 2013,

ELIBERTO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de **MOTORISTA CATEGORIA D**, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em **2º lugar** obtida no Concurso Público regido pelo edital no 01/2023 e suas retificações, sob inscrição no 94.1.1.36.1.4, homologado por Decreto no 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar no 24 de 27 de novembro de 2013,

RAISSA VANUZA FARIAS PINTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de **NUTRICIONISTA**, símbolo SSA ANS 601.14, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM